

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IBIRAMA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA NOTA DA PROVA OBJETIVA

O MUNICÍPIO DE IBIRAMA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA NOTA DA PROVA OBJETIVA do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

Recurso nº 01. Candidato(a) de inscrição nº 60174.

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Candidato(a) requer recontagem da nota da prova objetiva. Recurso não assiste razão ao(à) candidato(a), pois a pontuação da nota da Prova Objetiva condiz com as marcações do cartão-resposta efetuadas pelo(a) candidato(a), ou seja, está correta. Cópia do cartão-resposta poderá ser enviada ao e-mail do(a) candidato(a) para conferência, em caso de solicitação.

Recurso nº 02. Candidato(a) de inscrição nº 59035.

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Candidato(a) requer recontagem da nota da prova objetiva. Recurso não assiste razão ao(à) candidato(a), pois a pontuação da nota da Prova Objetiva condiz com as marcações do cartão-resposta efetuadas pelo(a) candidato(a), ou seja, está correta. Cópia do cartão-resposta poderá ser enviada ao e-mail do(a) candidato(a) para conferência, em caso de solicitação.

Ibirama (SC), 02 de junho de 2023.

JUCELIO JOSÉ DE ANDRADE Prefeito Municipal em Exercício